



A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração e da Escola de Farmácia/DEFAR, torna público este Edital de Seleção nº 01, e convocam interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

O presente Edital disponibiliza vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Escola de Farmácia - Departamento de Farmácia - DEFAR em atividades ligadas à produção de material digital para ensino remoto, divulgação de atividades e atualizações. A vigência das vagas é pela duração do semestre letivo. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

Público (Capítulo 3 e 4 do Regulamento):

Podem concorrer à este edital estudantes de graduação da UFOP que:

- Estejam regularmente matriculados (as) em cursos de graduação da UFOP;
- Tenham coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
- Não possuam outra modalidade de bolsa acadêmica, salvo as de assistência estudantil;
- Disponham de 20 horas semanais para se dedicar às atividades previstas;
- Tenham conhecimentos para construção/alimentação de páginas eletrônicas e sobre uso de softwares livres para tratamento de imagens e edição de vídeos (Ex: OBS, Movavi, Windows Movie Maker, I-Movie, Openshot, Shotcut, Lighthworks, DaVinci Resolve, etc).

Objetivo:

A(o) estudante deverá acompanhar e dar suporte aos processos de produção/edição de material audiovisual voltado ao ensino remoto de disciplinas de graduação, assim com atualização/manutenção do site do DEFAR da Escola de Farmácia.

Critérios de Seleção dos candidatos (Capítulo 7 do Regulamento)

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
- II. Entrevistas com os candidatos.

Vagas disponíveis (Capítulo 7 do Regulamento): 01 vagas.



Forma de inscrição:

As inscrições serão realizadas somente por e-mail.

As(os) candidatas(os) deverão preencher e enviar a "documentação necessária" à inscrição para o endereço defar@ufop.edu.br, utilizando uma única mensagem de e-mail. Favor identificar o assunto da mensagem com os seguintes dizeres: Processo seletivo Edital 01/2021 - Bolsa BDI - nome da(o) candidata (o)

No ato da inscrição deverão ser anexados à mensagem os seguintes documentos:

1) Carta de intenção na forma de um arquivo digital (tamanho máximo de 100Mb) na qual cada candidata(o) deverá demonstrar sua habilidade na elaboração/edição de material audiovisual.

2) Documentação descrita abaixo, no item "Documentação Necessária".

Obs: O formulário de inscrição padrão descrito abaixo poderá ser acessado pelo link :

https://proplad.ufop.br/sites/default/files/modelo_-_formulario_de_inscricao_bdi_v.1.8.pdf

Documentação Necessária (Capítulo 6 do Regulamento)

- I. Formulário de Inscrição padrão.
- II. Histórico Escolar.
- III. Comprovante de Matrícula.

Cronograma

Inscrição: 29 de março a 05 de abril

Chamada para entrevista: 07/04/2021

Divulgação dos resultados: 09/04/2021

Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da Escola de Farmácia, bem como no site da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD)

Ouro Preto, em 29 de março de 2021.

Mônica Cristina Teixeira

Chefe do DEFAR